

DECRETO Nº 295/2021

Juarina – TO, 22 de novembro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO E
COMISSIONADO EM TÍTULO DE PRODUTIVIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento a título de desempenho e produtividade, gratificação aos servidores ocupantes de cargos efetivo e comissionado referente ao mês de novembro de 2021:

Servidor	Matricula	Cargo	Porcentagem	Valor
Joel Noleto dos Reis	19	Agente Comunitário de Saúde	17%	R\$ 263,50
Raul Batista Lima Filho	678	Assessor de Secretaria	37%	R\$ 407,74

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de novembro de 2021.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2021.11.22 15:26:35 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal